



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

OFICIO 66/2021 - ALG-CE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO

Alagoinhas, 29 de setembro de 2021

Aos (Às) Prof. Aécio José Araújo Passos Duarte; e Prof. Abdon Nogueira
Reitor/Gabinetes da Reitoria; e Diretor Geral do Campus Santa Inês

Assunto: Carta Aberta dos Arte-educadores do IF Baiano

Os arte-educadores do Instituto Federal Baiano abaixo assinados, docentes com atuação no ensino de artes e música, dentre outras atividades de ensino, pesquisa e extensão em arte, manifestam sua contrariedade quanto à redução da jornada de 40h com Dedicação Exclusiva para 20h, referente à vaga para docente de Artes do Campus Santa Inês, presente no edital de Remoção Nº12/2021.

Diante do contexto de constantes ataques ao serviço público, à educação e à cultura brasileiras, com as recentes Reformas da Previdência e Administrativa, com a redução do campo de estudo da arte, à luz da BNCC, com a extinção do Ministério da Cultura e a minoração da gestão da cultura à nível de Secretaria, a dificuldade de financiamento e promoção da cultura e suas políticas públicas, essa medida surge ainda mais danosa à instituição e toda as suas comunidades, interna e externa.

No âmbito institucional, já havíamos passado por uma redução da carga horária do ensino de artes, antes da Base Nacional Comum Curricular. Com a BNCC, essa atuação foi reduzida ao mínimo, diante da obrigatoriedade do ensino de Artes em toda a educação básica, chegando a 1h/semanal e com atuação apenas no primeiro ano do ensino médio. Para além disso, a exclusão dos professores de artes na organização do Festival de Artes e Música (FAMIF), ausência de cursos formais ou eixos temáticos que contemplem o ensino das linguagens artísticas, as negativas e delongas na construção de uma Política Cultural para a instituição (ressaltamos que só recentemente fomos chamados para compor uma comissão para elaboração de documento que trata da referida política), a ausência de espaços adequados para a promoção da arte-educação, recursos outros e acervos bibliográficos

em arte.

Em ofício destinado ao Gabinete desta Reitoria, o SINASEFE Nacional e a Sessão SINASEFE IFBAIANO afirmaram estar acompanhando a movimentação do processo Nº 233332.250920.2021-53, para contratação de um docente de Artes em substituição a solicitação de vacância ocorrida no campus Santa Inês e requereu um esclarecimento a respeito da questão da diminuição da jornada, de 40h/DE para 20h, para a vaga em questão e apresentou-se contrário a tal redução.

É sabido que, com as reduções das cargas horárias de Artes, diminuiu-se a demanda de ensino, mas não sua necessidade. Ela não apenas desvaloriza o ensino, como prejudica a pesquisa, extensão e inovação em artes. O que não justifica sua argumentação de economicidade e eficiência nos atos administrativos.

Desse modo, manifestamos publicamente nossa contrariedade a deliberações que ataquem à qualidade da educação brasileira e, portanto, a redução do campo de atuação da arte-educação no Instituto Federal Baiano. Ao contrário, defendemos a ampliação dos regimes de trabalho de todos os docentes de artes e música para 40hDE. Solicitamos, por fim, revisão da decisão e nos colocamos à disposição para um diálogo aberto sobre tais questões.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caio Lincoln Santos Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 30/09/2021 18:16:19.
- **Moises Silva Mendes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 30/09/2021 13:47:42.
- **Luisa Magaly Santana Oliveira Reis, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 30/09/2021 09:32:59.
- **Valquiria Freitas de Vasconcelos Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 29/09/2021 23:26:58.
- **Leonardo Augusto Paulino, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 29/09/2021 23:15:38.
- **Tiago Rodrigo da Silva Mota, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 29/09/2021 23:13:22.
- **Hugo Deleon Pereira dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 29/09/2021 21:01:04.
- **Decio Pereira Silva Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 29/09/2021 20:57:56.
- **Juracy Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 29/09/2021 20:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241027

Código de Autenticação: ec75fc04f6

